

AO GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS

A/C ADEMIR CASARTELLI

PREZADO SECRETÁRIO, SEGUE NA SEQUÊNCIA AS RESPOSTAS DAS ALÍNEAS "A", "B" E "C", DO TÍTULO "DOS OUTROS ITENS A SEREM ESCLARECIDOS":

a) SUGERIMOS A AMPLIAÇÃO DE 20 A 25 LINHAS POR LAUDA PARA ATÉ 50 LINHAS POR LAUDA. O OBJETIVO, CONFORME CONSTA, É DIMINUIR O NÚMERO DE PAPEL DENTRO DO PROCESSO, FACILITAR A ELABORAÇÃO DOS TEXTOS E AS LEITURAS DOS RESPONSÁVEIS PELA Apreciação DAS PROPOSTAS.

b) O ITEM 6.3 DO EDITAL DEIXA CLARO QUE: "6.3. FAZ PARTE DO PLANO DE COMUNICAÇÃO DA LICITANTE A APRESENTAÇÃO DE UMA CAMPANHA PUBLICITÁRIA INSTITUCIONAL SIMULADA DE ACORDO COM O BRIEFING (ITEM 7 DO TERMO DE REFERÊNCIA), COM VERBA COMPATIVEL E DURAÇÃO DE 20 DIAS INCLUINDO TODOS OS FATORES COMPONENTES DAS DESPESAS, DESDE CUSTOS DE PRODUÇÃO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, VEICULAÇÃO, TRIBUTOS E ETC."

c) O ITEM "C", CAMPO "IDEIA CRIATIVA", DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTACA QUE "DEVERÃO SER CRIADAS PELO MENOS 5 (CINCO) PEGAS DAS QUE CONSTAM NO ITEM B. SUGERIMOS UMA CORREÇÃO NESTE ITEM, MAJ A VISTA QUE AS PEGAS CITADAS SE REFEREM AO ITEM "7.5". DESTACAMOS, AINDA, A NECESSIDADE DE REVISÃO DO TERMO "PELO MENOS 5 PEGAS", DICANDO, FIXADO, O NÚMERO LIMITADO DE APENAS 5 PEGAS PARA AVALIAÇÃO

CONSIDERANDO AS SUGESTÕES ACIMA DESTACADAS E AS MODIFICAÇÕES NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA, SOLICAMOS PARA Apreciação DO GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, UM ANÚNCIO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS / ABERTURA DOS ENVELOPES.